Direito Internacional Público 2025.1

Plano de ensino

1. Docente

LUCAS CARLOS LIMA

Site Pessoal: www.lucascarloslima.com
Currículo lattes: http://lattes.cnpq.br/0543628284746560
Academia.edu: http://ufmg.academia.edu/lclima
Grupo de Estudos/Pesquisa: http://www.styluscuriarum.org

Contato: lclima@ufmg.br

Horário de atendimento a estudantes:
Quintas-feiras, das 11:30 às 14:00.
Discussões sobre tópicos outros que não a matéria.
Dúvidas sobre a matéria ou sobre a organização da disciplina, melhor serem resolvidas em classe. Envie um e-mail confirmando a reunião antes.

2. Monitoria

Dúvidas em relação ao conteúdo, questionamentos e solicitações de monitorias podem ser comunicadas ao e-mail: monitoriadipufmg@gmail.com.

3. Plano de Conteúdos

I. Fundamentos do Direito Internacional
II. História do Direito Internacional
III. Princípios da ONU e Conceito de DIP
IV. O Uso da Força no Direito Internacional

V. Fontes do Direito Internacional
VI. O Costume Internacional
VII. A Codificação no Direito Internacional
VIII. Princípios e Decisões judiciais

IX. O Direito dos Tratados Internacionais
X. Interpretação de Tratados Internacionais
XI. Relação entre o Direito Internacional e Direito Interno
XII. Tratados e Direito Brasileiro

XIII. Direito Internacional e Espaços
XIV. A Subjetividade Jurídica Internacional
XV. Organizações Internacionais
XVI. Corte Internacional de Justiça

XVII. A Responsabilidade Internacional
XVIII. O Direito Internacional Penal
XIX. Os Regimes de Imunidades no Direito Internacional
XX. Direito Internacional e Direitos Humanos
XXI. Direito Internacional Ambiental

4. Bibliografia Obrigatória:

A bibliografia obrigatória é aquela que deverá ser lida pelo discente e que poderá ser diretamente ser objeto de avaliação. Toda a bibliografia obrigatória encontra-se disponível no site da disciplina.

- CONDORELLI, Luigi. **Fontes do Direito Internacional.** 2007. Tradução: Lucas Carlos Lima.

- LIMA, Lucas Carlos. **Primeira Lição de Direito Internacional Público: sete questionamentos sobre o Direito das Gentes**. Ensaio aos estudantes, 2025.

- LIMA, Lucas Carlos. **A Constituição Brasileira como reguladora da relação entre o direito internacional com o direito interno brasileiro.** No prelo. 2025.

- LIMA, Lucas Carlos. **Problemas e distinções relativos à jurisdição, admissibilidade e direito aplicável em Tribunais Internacionais,** Revista de Direito Internacional, vol. 21, n. 2, 2024, pp. 175-201. (Disponível aqui)

5. **Manual sugerido:**

- DO AMARAL JÚNIOR, Alberto. **Curso de Direito Internacional Público**. 5a. Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

- REZEK, Francisco. **Curso de Direito Internacional Público**. Saraiva, 2025.

- CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **Princípios do Direito Internacional Contemporâneo**. Brasília: FUNAG, 2017.

5.1. Manual em língua estrangeira (opcional):

- CRAWFORD, James. **Brownlie's Principles of Public International Law**. Oxford: Oxford University Press, 2012.

- SHAW, Malcolm. **International Law**. Eight Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

- DUPUY, Pierre-Marie. QUERBRAT, Yann. **Droit international public**. Paris : Dalloz, 2024.

6. **Leituras para aprofundamento:**

- CRAWFORD, James. **Chance, Order, Change: The Course of International Law, General Course on Public International Law**. The Hague: Hague Academy Pocketbooks, 2014.
- DUNOFF, Jeff; POLLACK, Mark. **O Trilema Judicial**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2022.

Para os estudantes que desejam se aprofundar na matéria para além da disciplina da graduação, vale a pena observar a bibliografia da disciplina no Mestrado/Doutorado em https://pos.direito.ufmg.br/downloads/REGULAR-Anexo-III.pdf linha TEORIA E PRÁTICA DO DIREITO, DAS ORGANIZAÇÕES E DAS CORTES INTERNACIONAIS

7. Método de Avaliação

O método de avaliação da disciplina basear-se-á numa estrutura de cinco atividades.

Essencialmente.:

Avaliação	Pts	Conteúdo
Prova Escrita 1	25	Pontos I ao XII do Plano. **Metade do Semestre**
Prova Escrita 2	25	Pontos I ao XX do Plano. **Final do semestre.**
Memorial do Parecer Consultivo da CIJ	40	Parte Escrita **Datas a serem definidas**
Participação	10	Trabalhos extras, notícias, debate, participação, presença, etc.

(50) **AVALIAÇÕES ESCRITAS (INDIVIDUAL)**

Duas avaliações escritas mesclando perguntas fechadas e abertas serão realizadas.

(40) **PROCEDIMENTO CONSULTIVO PERANTE A CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA**
(Equipes de até 10 pessoas)

O objetivo da presente avaliação é reproduzir um procedimento consultivo perante a Corte Internacional de Justiça, que consistirá em duas etapas: a elaboração de um memorial escrito com as posições jurídicas de um Estado e a sustentação oral perante a Corte Internacional de Justiça seguindo os ritmos de formalidade exigidos de acordo com a instituição.

Tamanho das equipes: As turmas serão divididas em times jurídicos de no máximo dez discentes. Não haverá flexibilidade em relação a essa regra. Times jurídicos poderão ser menores e até mesmo individuais. Cada equipe irá representar um Estado diferente. Dar-se-á preferência à equipe que primeiro demonstrar o interesse num determinado Estado.

Maiores informações sobre o Procedimento será fornecida em documento apartado.

(10) **PARTICIPAÇÃO**

Diversas atividades extras serão disponibilizadas ao longo do semestre valendo pontos extras para a composição da nota. Alguns dos critérios de participação são:

- Participação nos debates em sala de aula.
- Realização de questionamentos.
- Respostas a questionamentos.
- Apresentação de notícia analisada à luz do direito internacional.
- Participação em eventos de direito internacional que ocorreram no semestre mediante apresentação de simples relatório.

- Presença na maioria das aulas.

Ninguém será prejudicado e diversas oportunidades aparecerão ao longo do semestre.

(10) **Alternativa** à participação: "**O papel da Corte Internacional de Justiça na ordem jurídica internacional" e "Direitos Humanos em Perspectiva Comparada"**.

Aos discentes que **não** desejarem se preocupar com atividades de participação durante o semestre, será facultada a possibilidade de escrever um ensaio sobre um dos seguintes livros:

PALCHETTI, Paolo. **O papel da Corte Internacional de Justiça na ordem jurídica internacional.** Belo Horizonte: D'Plácido, 2024. (Link aqui)

BURGORGUE-LARSEN, Laurence. **Direitos Humanos em Perspectiva Comparada**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2024. (Link aqui)

Ambos os livros encontram-se disponíveis na Biblioteca da Faculdade.

A data final de entrega do ensaio é o dia **03 de junho de 2025.**

O ensaio será avaliado de 5 a 10 pontos.

7.1. Disposições Transitórias

Aos alunos que perderem uma das avaliações será realizada a **recuperação da prova oralmente ao final do semestre**. Perguntas envolverão apenas o conteúdo pertinente à prova perdida.

Aos alunos que não atingirem nota mínima de 60 pontos ao término das avaliações, mas tiverem obtido ao menos 40 pontos, será possível realizar EXAME ESPECIAL, que será realizada oralmente, envolvendo todo o conteúdo da matéria. Conforme as regras universitárias, em caso de sucesso, a nota máxima a ser atribuída na média é de 60 pontos.

ANEXO I

PROCEDIMENTO CONSULTIVO PERANTE A CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA

Neste trabalho, cada equipe representará um dos 193 Estados da ONU e deverá participar de um procedimento consultivo perante a Corte Internacional de Justiça (CIJ) que ocorrerá em duas etapas: uma escrita e uma oral.

O objetivo central do trabalho é elaborar técnicas de escrita de um parecer formulando criticamente a posição de um Estado de acordo com sua política externa, bem como, na fase oral, reagir aos argumentos jurídicos solevados pelos outros Estados.

Até o dia 15 de abril será enviado o caso para todos os membros da turma com as perguntas da Assembleia Geral. Deverá ser entregue perante a Corte Internacional de Justiça o memorial escrito de cada Estado contendo a resposta a cada uma das sete perguntadas formuladas pela Assembleia Geral. Em média, são oferecidos um mês e meio para a entrega dos memoriais.

Todos os memoriais se tornarão públicos para que todas as equipes possam ter acesso aos argumentos jurídicos uns dos outros. Nesta ocasião, os membros dos *legal counsels* não serão revelados, apenas do país que representam.

Serão critérios de avaliação:

(a) A capacidade de argumentar juridicamente com os argumentos de direito internacional.

(b) A pesquisa realizada para formular a resposta a cada uma das perguntas.

(c) A coerência dos posicionamentos defendidos com a política externa de cada Estado. Ex. Países nórdicos são mais pró-ambiente. Países amazônicos tendem a defender pró-desenvolvimento.

(d) O adequado uso, valor e peso de fontes do direito internacional nas argumentações.

(e) A capacidade de engajamento educado e elegante durante as audiências orais em relação aos posicionamentos jurídicos dos outros Estados.

(f) A capacidade de bem representar os interesses do Estado

(g) A formalidade e decoro durante as audiências públicas virtuais.